

SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE DO ALGARVE**Aviso n.º 9090/2019****Procedimento concursal para preenchimento de cargo de direção intermédia de 3.º grau do Departamento Alimentar dos Serviços de Ação Social da Universidade do Algarve**

1 — Nos termos do disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 13.º do Regulamento n.º 424/2014 dos Cargos de Direção da Universidade do Algarve, publicado no DR, 2.ª série, n.º 187, de 29 de setembro, e alterado pela Declaração de Retificação n.º 679/2016, publicada no DR, 2.ª série, n.º 121, de 27 de junho, faz-se público que por despacho do Reitor da Universidade do Algarve, de 30 de agosto de 2018, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data de publicação na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal de recrutamento e seleção com vista ao provimento de cargo de direção intermédia de 3.º grau do Departamento Alimentar dos Serviços de Ação Social da Universidade do Algarve.

2 — O recrutamento é feito de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego por tempo indeterminado que reúnam competência técnica, aptidão e experiência profissional e formação adequadas ao exercício das respetivas funções e possuam conhecimentos e experiência nos domínios das atribuições do serviço e área para que são recrutados.

3 — A indicação dos requisitos formais de provimento, do conteúdo funcional, do perfil exigido, dos métodos de seleção e da composição do júri, constará na Bolsa de Emprego Público (BEP), no endereço www.bep.gov.pt, até ao 2.º dia útil a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

9 de maio de 2019. — O Reitor, *Paulo Águas*.

312285881

Aviso n.º 9091/2019**Procedimento concursal para preenchimento de cargo de direção intermédia de 3.º grau do Departamento Administrativo e Financeiro dos Serviços de Ação Social da Universidade do Algarve.**

1 — Nos termos do disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 13.º do Regulamento n.º 424/2014 dos Cargos de Direção da Universidade do Algarve, publicado no DR, 2.ª série, n.º 187, de 29 de setembro, e alterado pela Declaração de Retificação n.º 679/2016, publicada no DR, 2.ª série, n.º 121, de 27 de junho, faz-se público que por despacho do Reitor da Universidade do Algarve, de 30 de agosto de 2018, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data de publicação na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal de recrutamento e seleção com vista ao provimento de cargo de direção intermédia de 3.º grau do Departamento Administrativo e Financeiro dos Serviços de Ação Social da Universidade do Algarve.

2 — O recrutamento é feito de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego por tempo indeterminado que reúnam competência técnica, aptidão e experiência profissional e formação adequadas ao exercício das respetivas funções e possuam conhecimentos e experiência nos domínios das atribuições do serviço e área para que são recrutados.

3 — A indicação dos requisitos formais de provimento, do conteúdo funcional, do perfil exigido, dos métodos de seleção e da composição do júri, constará na Bolsa de Emprego Público (BEP), no endereço www.bep.gov.pt, até ao 2.º dia útil a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

9 de maio de 2019. — O Reitor, *Paulo Águas*.

312285679

Aviso n.º 9092/2019**Procedimento concursal para preenchimento de cargo de direção intermédia de 3.º grau do Departamento de Apoio Social dos Serviços de Ação Social da Universidade do Algarve**

1 — Nos termos do disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 13.º do Regulamento n.º 424/2014 dos Cargos de Direção da Universidade do Algarve, publicado no DR, 2.ª série, n.º 187, de 29 de setembro, e alterado pela Declaração de Retificação n.º 679/2016, publicada no DR, 2.ª série, n.º 121, de 27 de junho, faz-se público que por despacho do Reitor da Universidade do Algarve, de 30 de agosto de 2018, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data de publicação na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal de recrutamento e seleção com vista ao provimento de cargo de direção intermédia de 3.º grau do Departamento de Apoio Social dos Serviços de Ação Social da Universidade do Algarve.

2 — O recrutamento é feito de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego por tempo indeterminado que reúnam competência técnica, aptidão e experiência profissional e formação adequadas ao exercício das respetivas funções e possuam conhecimentos e experiência nos domínios das atribuições do serviço e área para que são recrutados.

3 — A indicação dos requisitos formais de provimento, do conteúdo funcional, do perfil exigido, dos métodos de seleção e da composição do júri, constará na Bolsa de Emprego Público (BEP), no endereço www.bep.gov.pt, até ao 2.º dia útil a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

9 de maio de 2019. — O Reitor, *Paulo Águas*.

312285776

MUNICÍPIO DE SANTARÉM**Aviso n.º 9093/2019****Procedimento concursal para provimento de cargo de direção intermédia**

Para efeitos do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010 de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro e Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, faz-se público que, por deliberação da Câmara Municipal de Santarém, de 11 de junho de 2018, será aberto procedimento concursal, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação na bolsa de emprego público (www.bep.gov.pt), que ocorrerá até ao 2.º dia útil após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, para provimento do seguinte cargo de direção intermédia de 2.º Grau:

Chefe da Divisão de Educação e Juventude;

A indicação dos requisitos formais de provimento, perfil exigido, métodos de seleção, composição do júri, constará da publicação na Bolsa de Emprego Público.

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

15 de janeiro de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal, *Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves*.

312289875